Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Oficio N._____

LEI Nº 609

DE 04 DE MARÇO DE 1.974

JOSÉ DE SOUZA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ÊLE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$ 300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS), PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PLACAS DESTINADAS A VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

ARTIGO 2º) - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR DESTA LEI, FICA PARCIALMENTE ANULADA A SEGUINTE DOTAÇÃO DO **ORÇAMENTO** VIGENTE:

5$) - SERVIÇOS URBANOS

3- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.93 SERVIÇOS DE TERCEIROS Cr$ 300,00

ARTIGO 3º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE - GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 1.974

JOSÉ DE SOUZA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, AOS 04 DE MARÇO DE 1.974.

JOÃO SANTE NARACAJÁ
ESC. - LANÇADOR.